PMF COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 291 Rubrica

ECONOMIA

Imposto de renda. O governo calcula que a ampliação da faixa de isenção do Imposto de Renda da pessoa física pode até dobrar o número de contribuintes isentos. Hoje cerca de 8 milhões de trabalhadores são isentos do IR, pois têm rendimentos tributáveis de até R$ 1,9 mil mensais.

RUBENS FROTA

ECONOMIA

Energia e suas novas bandeiras

O ministro Paulo Guedes (Economia) afirmou que a aplicação de novas bandeiras tarifárias, que elevam o custo da conta de energia elétrica, tem o objetivo de evitar um racionamento no País. "Estamos vindo com bandeiras novas para evitar o racionamento lá na frente, está havendo uma racionalização no uso agora, e isso é um choque", disse ele, que não detalhou se estava se referindo a eventual criação de mais um patamar de bandeira tarifária em nível mais elevado do que os existentes hoje. Guedes aponta que a situação hídrica gerou um choque na inflação, além de alimentos.

A Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) deverá aprovar, na próxima semana, um reajuste das bandeiras tarifárias, um valor adicional que encarece as contas de luz sempre que o custo de geração da energia sofre alta. A tendência, segundo técnicos que participam das discussões com o Governo, é a de que o conselho diretor da agência aprove um aumento que varia entre 40% e 60% das bandeiras - o que acarretará um aumento entre 15% e 20% na conta de luz. Os números ainda estão sendo fechados pelos técnicos da agência e devem vigorar a partir de julho. A expectativa é que permaneçam nesse patamar até o final do ano. Preparem os bolsos.

Racionamento?

A nuvem da dúvida está no ar: teremos, de novo, racionamento de energia? Bom, na terça-feira (22), o presidente da Câmara, Arthur Lira, disse que o Brasil terá que passar por um "período educativo" para evitar uma "crise maior". Já para o ministro Bento Albuquerque (Minas e Energia) o risco de racionamento, apesar da grave crise hídrica deste ano, é zero. Há, porém, uma minuta de MP em estudo pelo Governo que dá poderes para decidir sobre vazão de rios e abre espaço para racionamento.

Você acredita?!

Não, não é o nome do filme. É 'realidade' mesmo. Com a capitalização da Eletrobras aprovada pelo Congresso, o Governo avalia antecipar o uso de R$ 30 bilhões que virão da venda das ações da estatal ao mercado para amortizar o reajuste tarifário do próximo ano, que deverá ser muito acima do esperado devido ao acionamento de termelétricas. Os recursos, previstos na MP da privatização da estatal, só devem entrar no caixa do Tesouro em três anos. Lembrando que 2022 é ano eleitoral, tá ok?

Auxílio-inclusão será de R$ 550

A partir de outubro, o Governo vai pagar um benefício de R$ 550 a deficientes que deixaram de receber o BPC e conseguirem emprego, de acordo com lei 14.176 publicada ontem. Para ter direito ao auxílio-inclusão, o cidadão precisará ter parado de receber o BPC até cinco anos antes de conseguir o emprego formal, cuja remuneração mensal não pode superar dois salários mínimos (R$ 2.200). Além disso, a renda mensal por pessoa da família do beneficiário atenda os critérios para o recebimento do BPC – sem contar o valor do auxílio-inclusão recebido por ele ou por outro membro da família.

Plano Safra

O Plano Safra 2021/2022 terá R$ 39,34 bilhões por meio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). O valor significa um aumento de 19% sobre o plano anterior (2020/21), e os juros ao produtor ficarão entre 3% e 4,5%, segundo o Ministério da Agricultura. Do total, R$ 21,7 bilhões serão para custeio das atividades agrícolas e R$ 17,6 bilhões para investimentos. A renda máxima anual para acessar o programa fai ampliada de R$ 415 mil para R$ 500 mil.

Concurso

O Governo de Ceará anunciou a abertura de 6 mil vagas em concurso para a Fundação Regional de Saúde (Funsaúde). O certame ocorre para cargos de assistência à saúda e cargos administrativos, com vagas de nível médio e nível superior. As inscrições ficam abertas de 5 de julho a 12 de agosto. As provas acontecem no dia 24 de outubro. O concurso será realizado pela Fundação Getúlio Vargas e respeitará as medidas sanitárias da biossegurança em razão da pandemia do coronavírus.

Pix agendado: BC nega risco de golpe

Previsto para tornar-se obrigatório a todas as instituições financeiras a partir de 1º de setembro, o Pix agendado é seguro e não permite brechas para golpe, informou o Banco Central (BC). O órgão reagiu a boatos que circulam nas redes sociais de que criminosos poderiam usar a opção de agendamento para aplicarem golpes. Além dissu, diz o BC, as notificações do Pix são recebidas apenas por meio do aplicativo da instituição financeira, não por SMS ou aplicativos de mensagens.

Mais informações de Rubens Frota:
e-mail: frotarubens@gmail.com

Empresários se unem contra retrocesso ambiental

Carta assinada por mais de 160 empresários e figuras públicas é enviada ao presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), pedindo o veto a três projetos de lei

O documento é assinado por nomes como Roberto Klabin, membro do conselho da empresa de celulose Klabin, Guilherme Leal, da Natura, Walter Schalka, da Suzano, Luiz Fernando Furlan, ex-ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Nelson Sirotsky, ex-presidente do Grupo RBS, e a economista Elena Landau. A missiva se opõe diretamente às propostas legislativas 984/2019, 490/2017 e 2633/2020, relacionadas a mudanças na legislação ambiental, com impacto na demarcação de terras indígenas, na mineração nessas áreas e na grilagem de florestas.

Questionado sobre a carta, Lira afirmou que o documento ainda será analisado. Os peticionantes dizem que a aprovação dos projetos provocaria uma enorme insegurança jurídica e que eles vão contra a Constituição Federal. A carta alerta para a crise hídrica e para o desmatamento florestal, que impactam diretamente a economia. Já que a falta de chuva prejudica os reservatórios e eleva o custo da energia elétrica, repassado aos produtores e ao faturamento das empresas. "Além disso, com reservatórios secos, o racionamento de energia e possíveis apagões não podem ser descartados. Como as florestas são verdadeiras fábricas de água, sua destruição está diretamente ligada à diminuição do regime das chuvas", afirma o documento. Eles dizem que os parlamentares estão, na maioria, negando fatos cientificamente comprovados e que estão prestes a aprovar projetos de lei que alteram profundamente a legislação ambiental, "já sacramentada por vários governos e décadas de discussões, ns quais agravarão sensivelmente esta já calamitosa situação".

O PL 984/2019 é classificado no documento como um dos maiores retrocessos dos últimos tempos por interferir no Sistema Nacinnal de Unidades de Conservação e criar a categoria "estrada-parque". "Nn mundo desenvolvido, estradas-parque são instrumentos que fiivorecem a conservação, para proteger paisagens lineares e biodiversidade. O PL 984, porém, distorce o conceito, pois permite o desmutamento para abertura de estradas em áreas protegidas por lei, como "parques nacionais", diz um trecho.

Com esse projeto, mais de 2.500 unidades de conservação seriam cedidas à abertura de estradas, o que permitiria a destruição de florestas do Parque Nacional do Iguaçu, último grande remanescente de Mata Atlântica Estacional do Sul do Brasil, segundo a missiva.

O PL 2633/2020, conhecido como "PL da Grilagem", apoiado por governistus, trata de mineração em terra indígena, regularização fundiária e concessão florestal.

"Aqui o prejufzo para o empresariado brasileiro já está anunciado por nossos clientes mundo afora. Mais de 300 mil europeus assinaram um pedido de boicote aos produtos brasileiros caso o PL não seja retirado de pauta."

Já o PL 490/2017, de autoria do deputado Homero Pereira (PR-MT), que determina que terrás indígenas sejam demarcadas a partir de leis, "coloca em risco a integridade de territórios já demarcadns", segundo os empresários, abrindo caminho para mineração em terra indígena, "algo que certamente trará terríveis consequências de toda ordem a povos isolados e totalmente desassistidos pelo Estadn". Os empresários e intelectuais dizem que a pandemia trouxe duros aprendizados e que "não podemos insistir no erro".

"O avanço das fronteiras humanas sobre áreas verdes exporá a nossa espécie a novas doenças. A invasão e destruição de áreas verdes até então protegidas colocarão milhares de pessoas em contato com oma infinidade de vírus e outros agentes patogênicos que hoje estão em áreas restritas", diz a carta, alertando que o surgimento de uma nova epidemia é muito real.

"Será que não aprendemos nada com esta macabra pandemia e mais de meio milhão de brasileiros mortns?" "As imagens de nossas florestas queimando ou tombando, que circulam pelo planeta, representam um estrago significativo à nossa reputação externa. E isso piora sensivelmente nossas oportunidades no campo do comércio e das relações Internacionais. Nossa atratividade e retenção de mão de nbra também sairão prejudicados." Por fim, a missiva tamhém alerta que o retrocesso ambiental coloca o Brasil na situação sensível de receber sanções econômicas de grandes parceiros comerciais, como os Estados Unidos e a Europa. (Folha Press)

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – Mulvé Asando ao Edital – Unidade Administrativa Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – Regente Comissão de Licitação – Processo Orgânico: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº PMF-21.06.09.01-CP – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SOLIDOS E COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SOLIDOS DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE FORQUILHA-CE – Data de Reabertura: 26/07/2021 – Horário: 09h00m – Presidente da CPL: Edgleison Silveira Marinho.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2021 AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021 ILUMINAÇÃO PÚBLICA PROCESSO Nº PMF – 08.21.23.01 – DEPOT - A Prefeitura do Município de Forquilha/CE, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, com base nas Leis Federais Nºs. 8.666/1993, e 9.074/1995 e nas Leis Municipais Nºs 757/2021, 765/2021, torna pública a comunica aos interessados o CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2021 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA, que tem por objetivo colher informações e sugestões que subsidiarão a modelagem do Projeto apresentado através do contrato Nº. 21.04.16.01-DPVSECHD, cujo objeto é a CONCESSÃO PÚBLICA PARA GESTÃO, MODERNIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, CONTROLE EFICIENTE DAS INFRAESTRUTURAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE, permitindo que os interessados encaminhem suas contribuições e respeito da minuta do edital de licitação, contrato e anexos, bem como seus pedidos de esclarecimentos a respeito dos documentos apresentados. Para participar da Consulta Pública os interessados (pessoas físicas ou jurídicas) deverão acessar os documentos disponíveis no site da Prefeitura (www.forquilha.ce.gov.br – PUBLICAÇÕES - CONSULTA PUBLICA); baixar a FORMULÁRIO DE CONTRIBUIÇÕES, preencher com as sugestões e enviar para o e-mail: consultapublica@forquilha.ce.gov.br até o dia 23 de julho de 2021. Somente serão apreciadas pelo Comitê Gestor do Programa PPP/Forquilha e contribuições que contenham as seguintes informações: endereço e identificação do participante (pessoa física ou jurídica com respectivo o CPF ou CNPJ). Para agendar, sendo, a AUDIÊNCIA PUBLICA Nº 01/2021 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA para tratar do assunto acima para o dia 26 de julho de 2021, às 9h30, na Plenário da Câmara Municipal de Forquilha, situado na Avenida Dona Valéria, Nº 481, Alto, CEP 62115-000, Forquilha/CE. A Audiência Pública será transmitida de modo on-line, e poderá ser acompanhada pela comunidade de forma remuta através das plataformas Facebook e YouTube Forquilha - CE, 23 de junho de 2021. Michel Ângelo Vasconcelos Cavalcante - Secretário de Recursos Hídricos, Conservação e Serviços Públicos Estevão Rodrigues Filho – Prefeito Municipal

Consulha das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/CE - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 861/2021 – PERP. A Prefeitura do Consulho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará - COSEMS/CE torna público, para conhecimento dos interessados que às 09H (horário de brasília) de dia 07 de Julho de 2021, através do endereço eletrônico www.bbmnet.com.br (BBMNET), estará realizando sessão pública visando a Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos permanentes e mobiles de interesse do COSEMS/CE - Consulha dos Secretarias Municipais de Saúde do Ceará, sob o critério de Mgamento de Menor Preço por Item. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico acima mencionado ou na sita www.cosemsce.org.br ou pelo e-mail: licitacao@cosemsce.org.br. A Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE – O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07/07/2021, às 15h, horário de Brasília/DF, estará realizando sessão de Eletrônico nº 15 010/2021 - PERP, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - FUAS e da Secretaria de Assistuncia e Desenvolvimento Social da Prefeitura, o qual ser obtidas na integra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quiterianópolis/CE, e no endereço eletrônico www.tce.ce.gov.br – "Acesso Restrito" – "Acesso público" Maiores informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Max Ronny Pinheiro.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Pregoeiro, sítua pública, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07/07/2021, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando sessão de Pregão Eletrônico nº 13.012/2021 - PERP, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura, o qual encontra-se na integra na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE e no endereço eletrônico www.tce.ce.gov.br – "Acesso Restrito" – "Acesso público" Maiores informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Max Ronny Pinheiro.

Prefeitura Municipal de Sobrallo - Aviso de Licitação - O Pregoeiro do Município, torna público que a Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09h30min. do dia 13/07/2021 (Horário de Brasília). O edital se integra encontra-se à disposição dos interessados para consulta em sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Dr. Tomas Ferreira, nº 42 – Centro – Sobrallo/CE e no site www.tce.ce.gov.br, maiores informações pelos fonas: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010, no horário de 08h às 14h. Ausen Costa Chaves.

Prefeitura Municipal de Paramboi – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, instalada na Rua Juscelino Kubitschak, 85, Centro, torna público a REVOGAÇÃO do TP Nº 2021.02.09.001-SESA - Secretaria de Saúde, cujo objeto: Contratação de empresa para a construção de 10(dez) academias de saúde em diversos localidade no município. Por interesse de administração, vasando sentença de despesas. Artur Vale Pereira

Prefeitura Municipal de Paramboi – Secretaria de Esporte. Aviso de Republicação – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, instalada a Travessa Tradonias Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 12/07/2021, às 09h, realizará Sessão de Tomada de Preços Nº 2021.03.30.001-ESP cujo objeto: Contratação de empresa para execução das obras de recuperação de passeio na praça da Juventude, sawada no Bairro Horácio Alves, Paramboi/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante desse processo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, da 08h ar 12h, ou pelo portal de TCE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Artur Vale Pereira

MEGA SHOPPING EMPREENDIMENTOS S.A
CNPJ Nº 41.270.361/0001-38

Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano - SMU a Licença de Ambiental Prévia para um shopping center, localizada na Avenida A, 300, Distrito Industrial, Município de Maracanaú, Estado do Ceará. A presente publicação é parte integrante do processdimento de licenciamento ambiental junto à SMU, e seus efeitos só serão validados com a devida emissão da Licença.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Nova Olinda - Resultado de Habilitação. A Câmara Municipal de Nova Olinda, por meio da Comissão de Licitação, torna público o resultado de habilitação da Tomada de Preços nº 2021.05.24.01/CMNO, Objeto: Contratação de prestação de serviços de assessoria jurídica junto a Câmara Municipal de Nova Olinda. Empresa Não Preenche Condições de Participação: Diego Romano da Silva, CNPJ nº 36.107.032/0001-78, não tem a atividade de serviços advocatícios, portanto, não se enquadrando no objeto da licitação. Empresas Inabilitadas: Luis Augusto Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 41.843.696/0001-63, não atendeu o edital, quanto ao item 5.3, alínea "d"; ao item 5.4, alínea "c", e ao item 5.5, alíneas "a.1" e "c". Empresas Habilitadas: Boaventura & Lavor Advogados, Consultores e Assessores LTDA, CNPJ nº 10.585.798/0001-34. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto no art. 109, da Lei nº 8.666/93. Após o término do referido prazo, com ou sem recurso os da 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões reursais. Caso não seja apresentado recursos, fica agendada sessão pública para a abertura dos propostas de preços no dia 02/07/2021, às 09:30h. Nova Olinda/CE, 21 de junho de 2021. Francisco de Assis Pereira de Santana Neto – Presidente da Comis são de Licitação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carlos – Aviso de Prorrogação – Tomada de Preços Nº. 2021.06.07.01. Para Contratação de pessoa jurídica apta a executar obras de construção de pavimentação em paralelepípedo nas ruas localizadas na Avenida de Angelim, Estrema e Xixá, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Carlos. Onde se lê: com data de abertura para o dia 23 de junho de 2021, às 08:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Carlos, à Rua Raul Nogueira, s/n, Esplanada. Leia-se: com data de abertura para o dia 08 de julho de 2021, às 08:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Carlos, à Rua Raul Nogueira, s/n, Esplanada.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carlos - Aviso de Prorrogação – Concorrência Pública Nº. 2021.05.24.01, para Contratação de empresa jurídica apta a prestar serviços de transporte de alunos da rede pública de ensino e locação de ônibus e micro-ônibus, conforme especificações contidas no Edital e Anexos, junto a Secretaria da Educação do Município de Carlos. Onde se lê: com data de abertura para o dia 24 de junho de 2021, às 08:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Carlos, à Rua Raul Nogueira, s/n, Esplanada. Leia-se: com data de abertura para o dia 09 de julho de 2021, às 08:00H, na sede da Prefeitura Municipal de Carlos, à Rua Raul Nogueira, s/n, Esplanada.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal da Cascavel - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.22.06.2021-PE. A Prefeitura Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público a para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 01.22.06.2021-PE, do tipo Menor Preço, tendo como objeto o Registro de Preços visando a prestação de serviços de sinalização horizontal, vertical e dispositivos auxiliares na malha viária, compreende nele fornecimento, implantação e manutenção da mesma no Município de Cascavel-CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital, o edital disponível nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, dare o prazo de Credenciamento de Propostas até o dia 07 de Julho de 2021 às 08:00min, abertura das propostas às 14:15min e a fase de disputa de lances às 15:30min (Horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2843. Cascavel – Ceará, 23 de Junho de 2021, Vânia de Sousa Pinheiro - Pregoeira Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana, A Prefeitura Municipal de Jaguaruana, através da Equipe de Apoio, torna público, a ravogação, com base no Art. 49 da Lei N. 8.666/01 do Processo de Pregão Presencial Nº 2021.09.14.01 - PPRP, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de material gráfico para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Jaguaruna-CE. Jaguaruana, 22 de Junho de 2021, Josferen Moreira da Silva - Pregoeira da Municipio de Jaguaruana.

Estado do Ceará - Cidade da Independência - Caminho do 3º Ofício Extrajudicial - O Senhor Heiss Josifes - Rua Alexandre Bonfim, 74, Centro - Cahuin/WhatsApp: 81**)98 8 8936-2882 - CEP: 63.860-991 - CNPJ nº 21.147.498/0001-77 - Maria Fátima Oliveira Thofas, Edital para Habilitações e Constituição em Mora de(s) Devedor Avalista Solidário Fiduciante(s)[1] Campelo Vieno – Mlf, através de seu representante legal Hélio Campelo Viana. A Oficial de 3º Ofício de Extrajudicial da Independência Cidade, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, faz saber a(os) avalista quanto ele Edital vem ao dele comparecer na(s) prazo(s) abaixo estabelecido(s), para comparecer(em) em sua(s) respectiva(s) sede Semana em 09.04.2021 com tentativas de notificações presenciais em 27, 29 e 30.04.2021, sucedido de novo empreendimento subscrito pelo advogado da SICREDI Ceará Centro Norte – Cooperativa de Crédito da Região Centro Norte do Ceará, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Dona Luta, nº 300, Lojo 106, Meireles, CEP: 60.160-230, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF) sob o n.º 72.251.793/0001-30 – e sede na Rua João Pedro II, nº 543, Centro, Crateús-CE, pelo qual, pre sessou-se sua novas tentativas de notificações presenciais em 02, 04 e 07.06.2021, relação jurídica obrigacional homo interessado pela empresa H Campelo Viana – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Frei Vidal, nº 1.15, Centro, Independência-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.147.498/0001-77, tendo como objeto social a locação de bens móveis, CEP: 63.860-000 através de seu representante legal Hélio Campelo Viana, broadcaster, comerciante, CPF nº 818.455.291-68, RG nº 1346458 SSP/CE, compromissado e residente à Rua João Facundes Bonfim, nº 152 Centro, Independência-CE[2] razão pela qual, torna público a Prenotação nº 2021/0608/10, relativo ao processo administrativo instaurado e com esta formalidade de edital, em face do procedimento de execução extrajudicial, em comentado com o artigo 26, parágrafo 1º na Lei Federal 9.514/97, de Alienação Fiduciária registrada sob no. 3-4, no município, 985, casa nº 01, pelo qual H Campelo Viana – Mlf (responsável solidário), somente, em sua alienação fiduciária, a imóvel situado nesta Cidade de Independência-CE, referente ao Prédio Comercial Térreo, situado na Rua da Liberdade com a Rua: Alexandre Bonfim, nº 830, Centro, Com o resultado de possuindo a intenção pessoal de devedor, ferem efetuadas diligências nos endereços e no próprio imóvel hipotecado em alienação fiduciária, tendo o resultado obtido informações local que: o(a) avalista(s), não consta atual paradeiro, igual definição de local incerto e não sabido. Conforme informações prestadas pela Sra. Alessa Hégia Gonçalves Bezerra, que se apresentou como sendo sua vizinha e moradora do imóvel indicado do domínio supra, tendo o notificador se 3º Ofício Extrajudicial da Independência/CE, certificado haver equivalentes de local incerto e não sabido. Diante disso ao(s) avalista(s) supracitado acima(s) e interessado na notificação por edital do devedor H Campelo Viana – Mlf (responsável solidário), com fundamento no §4º Art. 26 da Lei 9514/97, relação jurídica da Lei 13.043, de 2014, de ser seguintes: § 4º Quando o fiduciante, ou seu cessionário, ou seu representante legal ou procurador encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, a isto será certificado pelo serventuário em exercício de diligência e informado ao oficial do Registro de Imóveis, ou a quem o tenha substituído, que certificará a intimação por edital publicado durante 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local de uma das comarcas de fácil acesso, se não houver nenhuma delas, conforo o prazo para purgação da mora a(s) data do último publicação do edital. Fai deferido o pedido por edital. Assim, pelo presente, fica o referido fiduciante (H Campelo Viana – Mlf rep. Hélio Campelo Viana (responsável solidário)), intimado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste edital, (que será feita em 3 (três) dias consecutivos, compareça ao 3º Oficial do Registro de Imóveis de Independência/CE, endereço supra ou na própria Credora (de segunda a sexta-feira – horário a partir de 8:00 às 17:30h), para quitar o seu débito para com a credora fiduciante e proprietária, supra, que em 09/04/2021 portanto o valor de R$ 496.031,45 (quatrocentos e noventa e seis mil, trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), correspondo à planilha apresentada atende em Contrato nº 671492756-f (140221/19), conforme apresentado pelo exequente (ao seu responsabilidade), já consolidada em mora desde 20.01.2021 que encontra-se acostado ao procedimento executório. O não pagamento do débito dentro de prazo supramencionado (15 dias) implicará na consolidação da propriedade em nome da Credora Fiduciária. Assim, expedi-se o presente edital, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, o qual será publicado, por três vezes, em Jornal de Grande Circulação Editorial Independência, 21 de junho de 2021. Maria Fátima Oliveira - Oficial de Registro.